



## Município de Mação

### EDITAL N.º 8/2025

#### CONDOMÍNIO DE ALDEIA – SERRA

**Margarida Isabel de Matos Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Mação, no âmbito da submissão de uma candidatura ao Aviso N.º 08/C08-I01.01/2024 Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, em que o Município é a Entidade Promotora, informa todos os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa do seguinte:

Com o objetivo de proteção de aldeias localizadas em territórios rurais, irão ser desenvolvidas um conjunto de ações destinadas a assegurar a mudança no uso e ocupação do solo, bem como a gestão de combustíveis à volta das aldeias rurais. Pretende-se criar uma descontinuidade entre a floresta e o agregado populacional através de um espaço agrícola, criando uma barreira e uma proteção contra a propagação dos incêndios rurais.

Este projeto irá intervir em cerca de 60 artigos rústicos, com polígonos de intervenção distribuídos por toda a aldeia, conforme cartografia e quadro com informação dos artigos rústicos em anexo.

As ações a desenvolver são:

- **Preparação do solo e plantação de espécies agrícolas (medronheiros e olival) e de pastagens permanentes;**
- **Ações de silvicultura para condução e adaptação de espécies autóctones existentes e de elevado interesse económico;**
- **Controlo de invasoras lenhosas, como é o caso da Hakea Sericea e da Acácia spp;**
- **Ações de sensibilização/formação e capacitação sobre a gestão da vegetação e seus sobrantes, nomeadamente através da utilização dos ecopontos florestais para compostagem ou biomassa como método de alternativa às queimas de sobrantes.**
- **Implementação do programa Aldeia Segura Pessoas Seguras, e formação da população para a gestão do fogo rural e proteção contra incêndios rurais.**

Importa referir que as áreas objeto de intervenção correspondem à zona da Faixa de Gestão de Combustíveis secundária da aldeia da Serra, definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mação (2020-2029).

Os Proprietários de terrenos deveram proceder caso entendam ao abate e remoção de árvores, que lhes interesse retirar num prazo de 60 dias após a publicação deste Edital.

Para uma consulta mais pormenorizada das áreas em que se pretende intervir, bem como outros esclarecimentos sobre os trabalhos previstos, deverão os interessados dirigir-se à **Câmara Municipal**, ao **Gabinete Florestal e Proteção Civil Municipal**:

Email: gabinete.florestal@cm-macao.pt

Telefone e Fax: 241 572 250

Telemóveis: 964053536 / 962143376

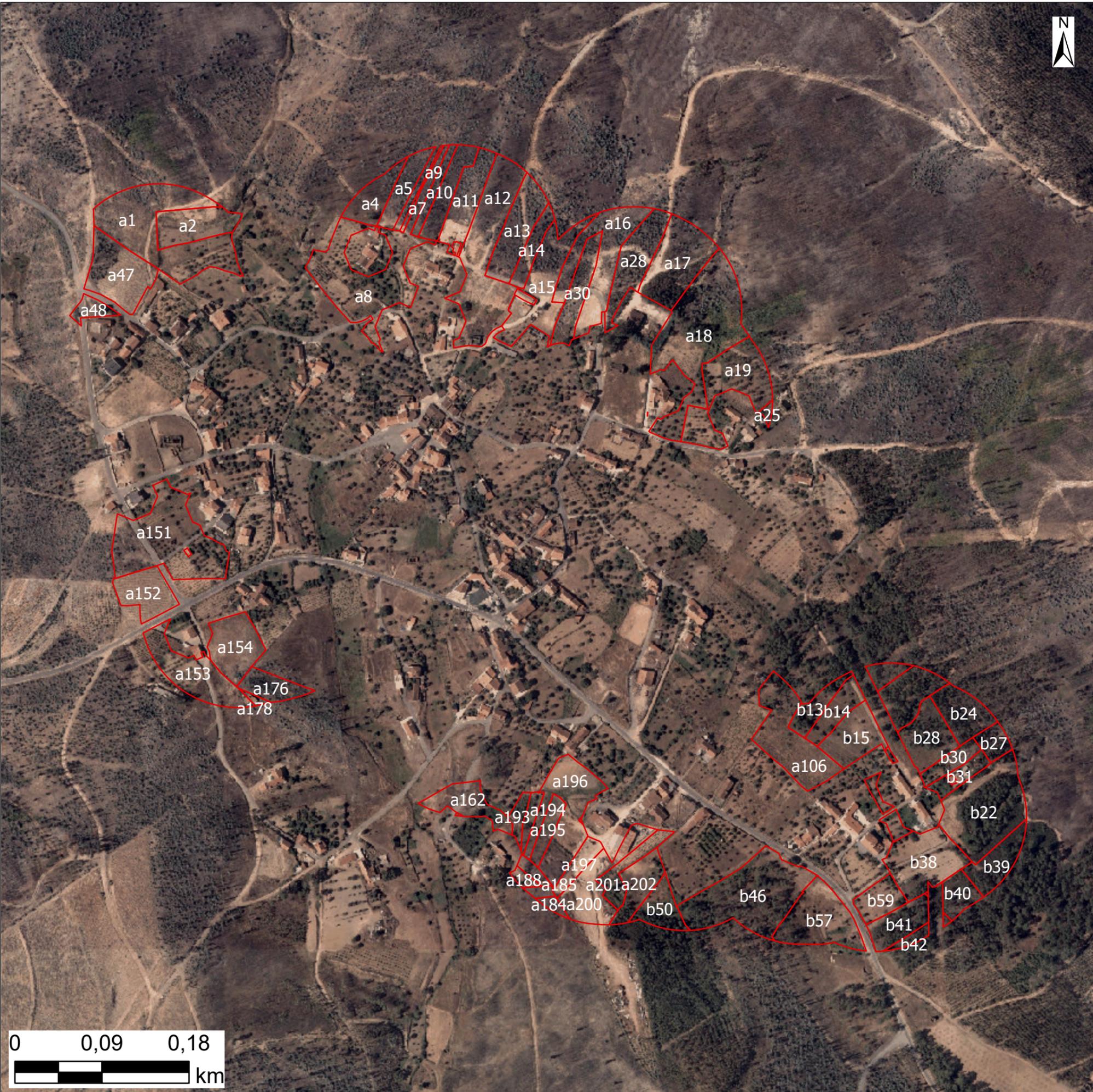
Os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação, ou os seus representantes, deverão entregar no Gabinete Florestal e Proteção Civil da Câmara Municipal de Mação as respetivas autorizações para a realização das intervenções mencionadas, considerando-se essas autorizações dispensadas caso os referidos titulares não se identifiquem no prazo de 60 dias a partir da publicação deste edital.

Município de Mação, 11 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Margarida Isabel de Matos Lopes





PROGRAMA CONDOMÍNIO DE ALDEIA PRR  
SERRA - ÁREA TOTAL A INTERVENCIONAR 16,45 HA

**LEGENDA**

Artigos rústicos SERRA 39CA2025

[Fundo Ambiental] - Aprovação da Candidatura nº 39 no âmbito do Programa Condomínio de Aldeia PRR- Artigos Rústicos envolvidos

Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo
a	1	a	47	a	202
a	2	a	48	b	13
a	4	a	106	b	14
a	5	a	151	b	15
a	7	a	152	b	22
a	8	a	153	b	24
a	9	a	154	b	27
a	10	a	162	b	28
a	11	a	176	b	30
a	12	a	178	b	30
a	13	a	184	b	31
a	14	a	185	b	38
a	15	a	188	b	39
a	16	a	193	b	40
a	17	a	194	b	41
a	18	a	195	b	42
a	19	a	196	b	46
a	25	a	197	b	50
a	28	a	200	b	57
a	30	a	201	b	59

Sistema de Coordenadas:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de Referência: GRS80  
Projeção Cartográfica: Transversa Mercator

Escala:  
Elaboração: abril de 2025

Fonte(s):  
CAOP (DGT, 2023)  
SIG MUNICIPAL (CMM, 2025)

